



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00583/2019

DENOMINA DE ROTATÓRIA ANEDINA BESSA DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rotatória Inominada 1, localizado entre as Avenidas Argemiro Evangelista Ferreira e Boulanger Fonseca, no Bairro Shopping Park, passa a denominar-se ROTATÓRIA ANEDINA BESSA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa ANEDINA BESSA DE OLIVEIRA que nasceu em 14 de Maio de 1943, a cidade de Pedrinópolis - MG. Passou sua infância e juventude morando na zona rural nas redondezas de Pedrinópolis juntamente com os pais e seus irmãos. Casou-se com Henrique Sanchez de Oliveira em 28/05/1960 e desta união tiveram 05 filhos. Veio de uma família humilde, era simples, de família simples e de hábitos simples. Viveu intensamente de forma amorosa e modesta. Ajudava aos outros fazendo sempre o bem, auxiliando em vários partos, se tornou cabeleireira voluntária de todos e fazia com muito zelo o trabalho doméstico e cozinhava muito bem. Mudou-se para Uberlândia em 1977 e aqui criaram raízes. Foi uma mãe zelosa, preocupada com a educação dos filhos, mulher de fé inabalável que não se curvava diante de circunstâncias adversas, pois sempre tinha esperança e confiança em Deus. Faleceu com 72 anos de idade, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos filhos, netos, demais familiares, amigos e um legado de uma mulher virtuosa, que ensinou aos seus a importância do amor a Deus e ao próximo. A homenagem é uma forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00583/2019

reconhecimento e pretende dar um lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade e perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público. Contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do referido projeto de lei. Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador